



SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA

REGULAMENTO GERAL PARA COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E AVALIAÇÃO DOS COMITÊS CIENTÍFICOS

1. FINALIDADE

A Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) apresenta a seus associados o regulamento que estabelece normas para a composição, seleção, funcionamento e avaliação de seus comitês científicos.

Visando manter os compromissos assumidos na campanha, o objetivo desta iniciativa é assegurar **transparência** na composição destes grupos de trabalho, **transformando** os critérios de entrada e de saída para os membros dos comitês, garantindo **diversidade regional** e a já renomada **excelência técnica**. Estas iniciativas permitem assegurar o efetivo **engajamento dos membros**, de modo que os comitês representem a pluralidade da Infectologia brasileira, fortalecendo a disseminação da ciência e o compromisso com a especialidade. Os comitês vigentes serão todos renovados, e a entrada dos membros terá novos critérios, amplamente democráticos e baseados na **competência reconhecida pelos pares**.



2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- I – Escolha dos membros baseados na excelência científica e técnica, reconhecida pelos pares;
- II – Compromisso dos membros e disponibilidade de tempo para envolvimento no trabalho;
- III – Representatividade regional;
- IV – Transparência, rastreabilidade e imensoalidade nos processos de seleção;
- V – Critérios claros de renovação, visando manter a governança, e oferecer oportunidade a novos entrantes;
- VI – Ética, integridade, responsabilidade social e declaração de conflitos de interesse.

3. ESTRUTURA E ORGANOGRAMA DOS COMITÊS CIENTÍFICOS

3.1. Composição

A Figura 1 mostra o organograma relativo aos trabalhos dos comitês científicos da SBI, os quais serão compostos pelos seguintes componentes:

3.1.a Coordenador científico SBI: Caberá a diretoria da SBI liderada pelo seu diretor científico a escolha de 4 coordenadores de comitês afins, cujas funções são descritas a seguir.



3.1.b Coordenadores de comitês afins: Estes atuarão como coordenadores de área, ficando responsáveis por um conjunto de 4 a 6 comitês relacionados. A função destes Coordenadores é atuar como articuladores com os Presidentes de cada comitê, estimulando a proatividade nos grupos e o cumprimento de metas e prazos, e servindo de elo entre os comitês e a direção científica da SBI.

3.1.c Presidente de comitê científico: Cada comitê científico terá um presidente, eleito pelos membros do seu comitê. Terá a responsabilidade de liderar o grupo e conduzir os trabalhos, respondendo diretamente aos coordenadores dos comitês afins, bem como ao diretor científico da SBI.

3.1.d Membros do comitê científico: Cada comitê será composto por 10 a 20 membros, de acordo com a demanda estimada de trabalho e a complexidade da *expertise* necessária em cada comitê. O número de membros de cada comitê foi definido pela Diretoria da SBI. O processo de entrada dos membros dos comitês será como a seguir:

3.1.d.1. Os futuros membros dos comitês deverão se candidatar ao exercício da função, preenchendo um formulário eletrônico e anexando um currículo resumido (uma página) que explique as capacitações que garantam a elegibilidade desse membro ao comitê específico. Já os membros dos comitês científicos precisarão ser sócios adimplentes para exercer esta função.

3.1.d.2. As capacitações do candidato ao cargo de membro do comitê deverão ser preenchidas, na primeira pessoa, pelo próprio candidato no formulário eletrônico. Nele, deverão constar informações relevantes, como qualificações profissionais, destaque acadêmico, motivação para participar do comitê e disponibilidade de tempo. O formulário poderá conter links para diversas



plataformas de currículos acadêmicos, como Lattes e outras. Essas informações serão auditadas por membros da diretoria da SBI, podendo ser conferidas com o candidato, caso informações críticas não sejam confirmadas.

3.1.d.3. Os futuros membros podem se candidatar a mais de um comitê, mas, caso sejam eleitos(as) para mais de um, deverão optar por um único.

3.1.d.4. Caberá aos associados da SBI a escolha dos membros dos comitês científicos. Os associados receberão os currículos resumidos e poderão optar por três candidatos, classificando-os em ordem de preferência. Todos os associados adimplentes poderão votar.

3.1.d.5. A SBI assegurará a representatividade regional na escolha dos membros, de modo que o membro mais votado de cada região seja escolhido para participar dos comitês. Na sequência, os demais membros com maior pontuação na votação serão eleitos para integrar os comitês, independentemente de sua região de atuação. Como mencionado acima, nesse novo modelo de trabalho, a participação prévia em comitês científicos não assegura participação nos grupos, de modo que todos os interessados passarão pelo processo seletivo.

3.1.d.6. Se, por algum motivo, algum membro tiver que ser desligado do comitê, o próximo membro será convocado a participar, conforme sua pontuação no sistema de votação.

3.1.d.7. Após dois anos de atuação, o comitê poderá se renovar parcialmente, conforme os critérios de saída. Haverá, nesse momento, nova eleição nos mesmos moldes, na qual todos os membros do comitê devem se recandidatar ao cargo, caso queiram permanecer. Para que se assegure a continuidade de especialistas nesse comitê, pelo menos 80% dos membros



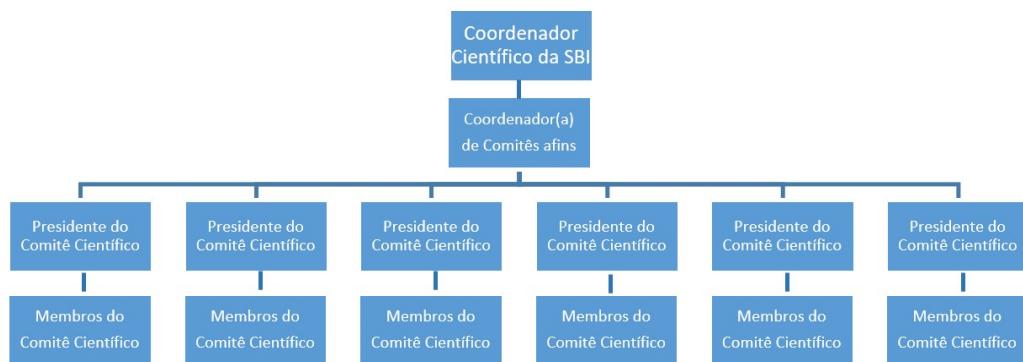
permanecerão pelos próximos 2 anos, com, no máximo, 20% renovados. A análise dessa nova eleição levará em consideração a proporcionalidade regional. A renovação de até 20% do comitê dará oportunidade a especialistas “emergentes” na área. Casos os mesmos membros sejam reeleitos, todos poderão permanecer para o próximo biênio.

4. RELAÇÃO DOS COMITÊS CIENTÍFICOS DA SBI (número de membros):

- Arboviroses (10).
- Cuidados paliativos (10).
- Hanseníase (10).
- Hepatites vírais (16).
- HIV/aids (20).
- Imunizações (10).
- Infecções comunitárias (incluindo infecções cardiovasculares) (10).
- Infecções em transplantados e outros imunodeprimidos (10).
- Infecções osteoarticulares (10).
- Infecções relacionadas à assistência à saúde, Qualidade / Segurança do paciente e Gerenciamento/resistência de antimicrobianos (20).
- Infecções respiratórias vírais (16).
- Infectologia materno infantil (inclui infecções na gestante e infecções congênitas) (10).

- Infectopediatria (10).
 - Infecções Sexualmente Transmissíveis (exceto HIV/aids) (10).
 - Medicina de viagem (10).
 - Medicina tropical (10).
 - Micologia (16).
 - Neuroinfecções (10).
 - Parasitologia clínica (10).
 - Patologia Clínica – Medicina laboratorial (10).
 - Saúde única (10).
 - Tuberculose e outras micobacterioses (10).

Figura 1. Nova estrutura organizacional (organograma) dos comitês científicos da SBI.



Os comitês, liderados pelos seus respectivos presidentes, também podem atuar de forma colaborativa se houver áreas de estudo em comum.



5. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA OS COMITÊS CIENTÍFICOS

5.1. Critérios obrigatórios para concorrer à função de membro de comitê científico

- I – Ser sócio adimplente da SBI (quitação do último ano como associado);
- II – Ter atuação em Infectologia na área de interesse do comitê;
- III – Possuir currículo auditável (Lattes ou similar) atualizado nos últimos 3 meses.

5.2. Processo seletivo

Será publicado edital nacional em 06/02/2026 contendo:

- Período de inscrição (09/02/2026 a 20/02/2026);
- Validação das inscrições (21/02/2026 a 22/02/2026);
- Período de votação pelos associados (23/02/2026 a 27/03/2026);
- Divulgação dos resultados (01/03/2026);
- Escolha dos presidentes dos comitês científicos pelos próprios membros (04/03/2026).



5.3. Critérios de mérito técnico

Para votar nos membros dos comitês, os associados da SBI receberão, por e-mail, uma senha exclusiva para uso pessoal, destinada a este fim. Os associados poderão votar em até cinco membros, para diferentes comitês.

6. CRITÉRIOS DE DISPONIBILIDADE E ENGAJAMENTO PARA COMITÊS CIENTÍFICOS

6.1. Declaração de disponibilidade

O candidato deve declarar:

- Disponibilidade mínima de **2 horas semanais** para atividades do comitê;
- Compromisso com **participação em ≥ 70% das reuniões**;
- Cumprimento de prazos internos (respostas em até 3 dias).

7. AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE DESEMPENHO DOS COMITÊS CIENTÍFICOS

Os coordenadores de comitês afins farão avaliação periódica da produtividade dos comitês científicos da SBI, com o auxílio do presidente de cada comitê, e reportarão as avaliações diretamente ao coordenador científico da SBI.

Os membros dos comitês serão também avaliados, de modo semestral, quanto aos seguintes indicadores:



Indicador	Método
Assiduidade	$\geq 70\%$ obrigatório
Entregas técnicas	Avaliação interna
Participação ativa nas discussões	Registro em ata
Cumprimento de prazos	Monitoramento pela coordenação

Membros com desempenho inferior a 50% serão avisados para que se adequem ou solicitem seu desligamento, caso não estejam conseguindo cumprir as metas. Se por algum motivo um membro de comitê não permanecer até o fim do período (exemplos: motivo pessoal ou membros com desempenho abaixo de 50%), poderá ser substituído por outro que tenha participado do processo seletivo previamente (será mantida lista de cadastro de reserva).

Ricardo Sobhie Diaz

Presidente

Alessandro Comaru Pasqualotto

Coordenador Científico